

PORTARIA № 35-P, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a admissão de empregado de livre contratação e demissão na Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos V e VI, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Admitir MAGNA SOUSMIKAT RIBEIRO para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III (AT-III), conforme previsto na Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024, a contar de 12 de junho de 2025.
- **Art. 2º** A Gerência de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vitória/ES, 18 de junho de 2025.

IGOR PONTINI MESQUITA

Diretor-Geral Fundação Carmélia Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA

DIRETOR GERAL DIGER - CARMELIA - GOVES assinado em 18/06/2025 10:57:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/06/2025 10:57:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por FERNANDA ALVARENGA FALCÃO MENDES (ASSESSOR TÉCNICO II - GRH - CARMELIA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T5GD5J